

EDITAL Nº 010/2016 - EDUCAÇÃO CORPORATIVA - FAHOR

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – FAHOR PARA OS CURSOS MBA EM SISTEMAS DA QUALIDADE E MANUFATURA ENXUTA (2ª turma) MBA EM GESTÃO FINANCEIRA MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL MBA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO MBA EM ESTRATÉGIAS DE MERCADO ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO (2ª turma)

O Diretor da FAHOR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, comunicando a disponibilidade do período para inscrições e manifestação de interesse para os cursos a serem ofertados em até 30 dias após o número de inscritos completar o número de vagas, podendo ocorrer entre 2016 e 2017 nas dependências da instituição.

1. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados que desejam desenvolver suas habilidades e capacitar-se em um curso de Pós-graduação lato sensu ofertado pela FAHOR, aumentando a sua competitividade no mercado de trabalho, bem como interessados em ampliar os seus conhecimentos nas áreas de engenharia, gestão empresarial e de serviços.

2. OBJETIVOS

Objetiva desenvolver aos participantes do curso, o conhecimento, a capacidade, a habilidade e competências, para atuarem no mercado de trabalho mais qualificados, nos mais diferentes segmentos da economia, tais como: na liderança de equipes multidisciplinares, no gerenciando de recursos e riscos, na administração do tempo, na gestão de projetos, no planejamento e orçamento, em estratégias de mercado, bem como no auxílio da tomada de decisões nas organizações.

3. CALENDÁRIO

3.1 Inscrições

No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário, que está disponível na página: http://pos.fahor.com.br/cursos_pos.html

- 01 (uma) foto recente;
- *Curriculum vitae* atualizado;
- Certificado de Conclusão da Graduação;

A inscrição para os cursos de MBA em Sistemas da Qualidade e Manufatura Enxuta (2ª turma), MBA em Gestão Financeira, MBA em Gestão Empresarial, MBA em Gestão do Agronegócio, MBA em Estratégias de Mercado e Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho (2ª turma), estarão abertas a partir de **12 de maio de 2016**.

3.2 Vagas

Está previsto no mínimo de 25 (vinte e cinco) e no máximo 35 (trinta e cinco) vagas. <http://pos.fahor.com.br/>

3.3 Seleção

Havendo manifestação de candidatos superior ao número de vagas, o processo de seleção dos candidatos será realizado pela Coordenação do Curso e por dois professores vinculados ao curso e dar-se-á por meio de:

- Análise do Curriculum Vitae e entrevista.

Obs.: O Curriculum Vitae deve ser enviado pelo site no momento da inscrição.

3.4 Matrícula

Após a formação da turma, os interessados inscritos serão informados sobre o calendário das aulas e respectivos docentes e convidados para realizarem a matrícula até a data limite que será informada na mensagem e ficará disponível no site junto as informações referentes ao curso (site <http://pos.fahor.com.br/>), bem como na Secretaria Acadêmica da FAHOR, sito na Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado – CEP - 98920-000 – Horizontina – RS.

3.4.1 Documentos para efetivação da Matrícula

Os documentos exigidos para a efetivação da matrícula são:

- histórico escolar do curso de graduação;
- uma foto 3 x 4;
- cédula de identidade; CPF, título eleitoral, documento militar e certidão de nascimento, casamento ou outra situação de união.

3.5 Início das aulas

O cronograma das aulas será informado para o email para os interessados inscritos, imediatamente após a lista de inscrições completar 25 inscritos e ficará disponível acessando o link <http://pos.fahor.com.br/>

3.5.1– Horário das aulas

Nas sextas-feiras: das 19h às 23h

Aos sábados: das 8h às 12h e das 13h às 17h

Obs.: Os encontros ocorrerão em média, a cada 15 dias, com intervalo entre a maioria das disciplinas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretará a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.

4.2- Os resultados deste processo seletivo só terão validade para este edital.

4.3 - O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Diretor da FAHOR

4.4- As questões não previstas neste Edital serão encaminhadas ao Colegiado da Pós-graduação da FAHOR, para análise e encaminhamentos.

Horizontina, 12 de maio de 2016.

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR